



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR**  
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br  
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 05/2024

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao **Executivo Municipal/Departamento de Serviços Urbanos e de Educação** a elaboração de projeto para a colocação de postes ou luminárias nos acessos e arredores do Estádio José Lauro Poersch e da Escola de Educação Infantil Sonho Meu, bem como a colocação de câmeras de segurança e monitoramento nestes locais.

Justificativa:

A justificativa para a elaboração do projeto de colocação de postes e extensão da iluminação nos acessos e entorno do Estádio José Lauro Poersch e da Escola de Educação Infantil Sonho Meu, assim como a instalação de câmeras de segurança e monitoramento, é primordialmente centrada na segurança e no bem-estar dos frequentadores desses locais. A iluminação insuficiente ou inexistente em áreas públicas pode contribuir significativamente para a ocorrência de crimes, como furtos, roubos e agressões. A instalação de postes de iluminação adequados ajudará a aumentar a visibilidade nessas áreas, dissuadindo ações criminosas e proporcionando um ambiente mais seguro para os residentes e visitantes.

A instalação de câmeras de segurança e monitoramento complementa as medidas de prevenção e segurança, principalmente na escola já que este assunto é uma das maiores preocupações de pais e autoridades.

Mariópolis, 19 de fevereiro de 2024.

  
Edimilson Bogoni

Vereador.